



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 11 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SUMULA: Regulamenta e Altera o valor da Bolsa Auxílio de Estágio de estudantes, com base na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola;

Considerando os termos da **Lei nº 509/2017**, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.

Considerando os termos da **Lei nº 510/2017**, que dispõe de conformidade com o Artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018;

Considerando os termos da **Lei nº 515/2017**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Jundiá do sul para o exercício financeiro de 2018.

Considerando os termos da **Lei Federal nº. 11.788**, de 25 de setembro de 2008, e o que couber a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

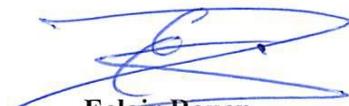
Art. 1º. Fica alterado o valor da Bolsa Auxílio de Estágio para R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º. Além da concessão de bolsa-Auxílio Transporte em R\$ 15,00 (Quinze reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com data **RETROATIVA** a 1º de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul, 10 de Abril de 2018.


Eclair Rauem
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Feira Extra
Em 11 / 04 de 2018
edição 1928
pg 17

CALCETEIRO

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME:	RG:	D/N	PON-TUAÇÃO:
1ª	CRISTIANO INACIO DA SILVA	8.878.614-9	05/01/1987	05
2ª	MAICON BENEDITO ROQUE	12.938.464-6	01/07/1994	05
3ª	JOSE DIVINO DA SILVA	5.056.295-6	18/09/1962	04
4ª	SANDRO LUIZ DE ALMEIDA	6.193.109-0	11/01/1973	04

MOTORISTA "D"

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME:	RG:	D/N	TÍTULOS	PRÁTICA	TOTAL:
1ª	ISAIAS NOGUEIRA ROSA	808.552-8	15/03/1951	26,40	40,00	66,40
2ª	JOSE ADEMIR DE BRITO	21.707.429-7	27/06/1969	18,00	40,00	58,00

TRATORISTA "C"

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME:	RG:	D/N	TÍTULOS	PRÁTICA	TOTAL:
1ª	ALAN DE JESUS FARIAS AMARAL	4.018.744-8	25/12/1992	3,0	34,00	37,00
2ª	WELINGTON H DOS SANTOS	12.980.208-1	31/05/1994	0,0	37,00	37,00
3ª	EDSON NABIL MALUF	4.018.744-8	27/06/1965	0,0	34,00	34,00

ANEXO II:

- RG e CPF;
- Cartão do PIS/PASEP
- CNH - somente para Tratorista categoria "C" e Motorista categoria "D";
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de endereço atual;
- Comprovante de exames médicos admissionais, atestando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Edital;
- Uma foto 3x4;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou declaração de quitação eleitoral.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 11 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SUMULA: Regulamenta e Altera o valor da Bolsa Auxílio de Estágio de estudantes, com base na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola;

Considerando os termos da Lei nº 509/2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018 - 2021.

Considerando os termos da Lei nº 510/2017, que dispõe de conformidade com o Artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018;

Considerando os termos da Lei nº 515/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Jundiá do sul para o exercício financeiro de 2018.

Considerando os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Bolsa Auxílio de Estágio para R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º. Além da concessão de bolsa-Auxílio Transporte em R\$ 15,00 (Quinze reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com data RETROATIVA a 1º de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUM-PRA-SE.

Jundiá do Sul, 10 de Abril de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 03/2018 de 11 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte com capacidade mínima de 20 lugares para a Empresa Yazaki do Brasil Automação Industrial, sendo o itinerário de Jundiá do Sul a Santo Antônio da Platina, perfazendo um total estimado dia de 282 (duzentos e oitenta e dois) quilômetros, conforme solicitação realizada pelo Departamento de Administração Geral, com fundamento no Art. 24, Inciso II, em favor da Empresa André F. M. Transporte e Turismo - ME - CNPJ nº 22.846.139/0001-93. Perfazendo o valor total ESTIMADO de R\$ - 7.986,24 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se
Jundiá do sul - PR, 10 de abril de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 03/2018 de 11 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação que Aquisição de salgados diversos preparados manualmente a serem retirados conforme a necessidade no decorrer de doze meses de pessoa física ou jurídica para serem ofertados como lanches nos eventos/reuniões do CRAS aos participantes da Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos Criança/Adolescente e Idoso - SCFV e do Programa Bolsa Família - PB, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com fundamento no Art. 24, Inciso II, em favor da Vencedora Sra. Maria Aparecida Soares de Oliveira Zanelato - CPF: 436.322.629-34, perfazendo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se
Jundiá do sul - PR, 10 de abril de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 07/2018, tendo como objetivo Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 4 a 5 anos), que serão utilizados

no Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga, com apresentação de amostra, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos Municipal de Educação. Ficando a vencedora como segue:

Empresa	CNPJ	Item	V. Unit	V. Total
SEFE, Sistema Ed. Família e Escola Ltda - ME	05.979.427/0001-05	01	304,00	27.360,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 07/2018.

Jundiá do Sul- PR, 10 de abril de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Pregão Presencial nº 07/2018, tendo como objetivo Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 4 a 5 anos), que serão utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga, com apresentação de amostra, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos Municipal de Educação. Ficando a vencedora como segue :

Empresa	CNPJ	Item	V. Unit	V. Total
SEFE, Sistema Ed. Família e Escola Ltda - ME	05.979.427/0001-05	01	304,00	27.360,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 07/2018.

Jundiá do Sul- PR, 10 de abril de 2018
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

1 Quer atrair novos clientes?

Se você acha que investir em publicidade e propaganda constitui investimento, a sua empresa está no caminho certo. Você precisa ser visto.

2 Sabe como ser visto?

Essa é a parte mais fácil. É só anunciar na Folha Extra. Nós garantimos a visibilidade que a sua empresa precisa.

FOLHA EXTRA

Deixe a sua ideia e a sua confiança com a gente, e nós lhe damos clientes novos.

